Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 144/2023

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade **que seja prioridade da gestão municipal colocação das placas de identificação com Nomes e CEPs, das Ruas e Avenidas da cidade, Distrito Luziápolis e Chã da Imbira.**

Justificativa

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, se tínhamos dificuldade com a falta das placas com o nomes das Ruas e Avenidas, essa dificuldade agora é bem maior, visto que Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, implantou um CEP para cada Rua ou Avenida.

Fato este, que tem causado muitos problemas para quem precisa fazer um cadastro do endereço, devido a maioria da população não saber o nome da rua onde mora, muito menos o CEP.

Diante do exposto se faz necessário que o poder público municipal coloque prioridade a identificação das Ruas com os respectivos CEP.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 01 de novembro de 2023.

José Correia de Araújo Santos
Vereador

Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

APROVADO
ATENDA-SE
Campo Alegre 01/11/2023
PRESIDENTE